



UNIRIO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Serviço Social

Memo SS/nº 467/11

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2011.

Do Serviço Social

Ao: Diretor do Departamento de Recursos Humanos

C/C: À Pró-Reitoria de Planejamento

Prezados,

Conforme mensagem em resposta a este memorando, o PDI, por ser um plano estratégico, não deve chegar ao nível das ações a serem realizadas pelas unidades organizacionais durante o período de vigência. O PDI estabelece os objetivos estratégicos e as iniciativas estratégicas que, assim como indicadores e metas para permitir o seu acompanhamento e controle. As iniciativas estratégicas são, em linhas gerais, grupos de ações das unidades organizacionais. As ações devem fazer parte dos Planos de Ações das unidades, a serem elaboradas logo após a aprovação do PDI, alinhadas com os seus objetivos e iniciativas.

Isto posto, segue abaixo, para cada ação sugerida neste memorando, as iniciativas estratégicas que pensamos enquadrar cada ação.

Solicitamos que verifiquem se as iniciativas abaixo enumeradas atendem às finalidades das ações sugeridas e nos avisem caso seja necessário criar outras iniciativas para enquadrá-las melhor.

Encaminhamos a V.S^a. as seguintes propostas do Serviço Social/DLB para inclusão no PDI:

- ❖ Fortalecer a Política de Atenção a Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal, através das seguintes atividades:
- ✓ Implantação da Unidade SIASS – Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor que possibilitará a execução de ações e de atividades de prevenção aos agravos, vigilância e promoção e acompanhamento da saúde dos servidores, perícia oficial e assistência à saúde;

8.7 Consolidar a implantação de Comitês e comissões similares de âmbito institucional, previstos na legislação vigente para órgãos da Administração Pública Federal

- ✓ Criação da Divisão de Saúde do Servidor subordinada ao DRH;

7.1 Definir as áreas necessárias à execução dos processos organizacionais

- ✓ Garantia da equipe mínima e instalação física para o desenvolvimento das atividades relacionadas à saúde do servidor;

12.2 Adequar o espaço físico existente à nova realidade institucional, garantindo a sua devida manutenção preventiva e a sustentabilidade ambiental

14.1 Promover estudos quanto às reais necessidades de redimensionamento e redistribuição dos recursos humanos da classe dos servidores técnicos administrativos, diante do crescimento da Universidade

- ✓ Realização dos exames periódicos que objetivam avaliar o estado de saúde e a exposição a fatores de riscos aos quais os servidores podem estar expostos, a fim de preservar a sua saúde, prevenir agravos e a partir da avaliação, detectar precocemente as doenças e intervir para a melhoria dos processos e ambientes de trabalho, além de formular indicadores epidemiológicos;

10.3 Desenvolver ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, inclusive aposentados, pensionistas e familiares, intensificando as ações de política de desenvolvimento de pessoas

- ✓ Firmar Acordos de Cooperação Técnica entre órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de fortalecer as atividades relacionadas à saúde do servidor e formatar uma Rede de Serviços de Saúde do Servidor;

6.2. Firmar acordos, convênios e ajustes de diversas espécies com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras

- ❖ Desempenho da avaliação dos ambientes e processos de trabalho, estabelecendo o nexo causal entre as condições e relações de trabalho e possíveis agravos à saúde dos trabalhadores, com o objetivo de estimular os servidores a propor alterações nas condições e processos de trabalho.

8.5 Aperfeiçoar a gestão dos processos administrativos

Atenciosamente,

Chefe do Serviço Social/DRH

Cordialmente,
Saudações universitárias,

Asterio Tanaka
Em nome da Comissão do PDI